



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 058/2010

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.004.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE VIAÇÃO		
10.004.26.000.0000.0.000 -	TRANSPORTE		
10.004.26.782.0000.0.000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.004.26.782.0038.0.000 -	Programa de Transporte Rodoviário		
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	170.000,00
TOTAL.....			170.000,00

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
26.000.0000.0.000 -	TRANSPORTE
26.782.0000.0.000 -	TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.0038.0.000 -	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.0038.2.082 -	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL

Art. 3.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
3390.30.00.00	347 - Material de Consumo	01000	20.700,00

10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3390.30.00.00 401 -	Material de Consumo	01000	20.000,00
10.003.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3390.39.00.00 407 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	13.500,00
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Maquinas		
3390.30.00.00 410 -	Material de Consumo	01000	80.000,00
11.005.27.812.0039.2.089 -	Participação nos JAPS – JOGOS ABERTOS DO PARANÁ		
3390.39.00.00 448 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.090 -	Manutenção dos JAVIS – JOGOS ABERTOS DO VALE DO IVAI		
3390.30.00.00 450 -	Material de Consumo	01000	3.000,00
3390.39.00.00 454 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	1.500,00
11.005.27.812.0039.2.091 -	Manutenção dos Jogos Abertos do Município – JOIS		
4490.51.00.00 460 -	Obras e Instalações	01000	1.000,00
4490.52.00.00 461 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.093 -	Promoção e Organização do Campeonato Amador de Futebol		
3390.36.00.00 471 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.094 -	Promoção e/ou Organização de Prova Pedestre		
3390.39.00.00 477 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	2.000,00
11.005.27.812.0039.2.095 -	Promoção e Realização de Campeonatos Distritais e de Bairros		
3390.32.00.00 481 -	Material de Distribuição Gratuita	01000	2.000,00
3390.36.00.00 482 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	1.000,00
3390.39.00.00 483 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	1.000,00
11.005.27.812.0039.2.098 -	Manutenção de Quadras e Esportes Diversas		
3390.39.00.00 493 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	8.000,00
4490.51.00.00 494 -	Obras e Instalações	01000	1.000,00
4490.52.00.00 495 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.000,00
12.001.04.122.0004.2.099 -	Gabinete do Diretor		
4490.52.00.00 501 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	500,00
12.002.04.122.0004.2.100 -	Serviços de Protocolo e Comunicação Administrativa		
4490.52.00.00 507 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	500,00

12.003.04.122.0004.2.104 -	Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal		
4490.52.00.00 517 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	2.500,00
12.004.04.122.0004.2.108 -	Serviços de Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
3390.39.00.00 527 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	4.800,00
13.001.04.123.0005.2.123 -	Serviços de Tesouraria Municipal		
4490.52.00.00 618 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	3.000,00
TOTAL.....:			170.000,00

Art. 4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


 Cyro Fernandes Correa Junior
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 058/2010

SENHORES VEREADORES:

SENHO PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado por esta casa, em regime de urgência.

Trata-se de projeto lei para efetuar remanejamento de dotações orçamentárias, para ajuste do orçamento programa em execução, em função de novas prioridades surgidas para a manutenção do serviço rodoviário municipal.

O Projeto que esta sendo apresentado para discussão, é para suplementar dotação de equipamento e material permanente, do tipo caminhão, para agilizar os serviços do setor rodoviário municipal, entendendo ser de suma importância, uma vez que os munícipes da área rural principalmente dependem das estradas conservadas para o escoamento de safras entre outros.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores uma especial atenção na discussão e aprovação do projeto.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL